



PORTARIA Nº 14.166 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Silva Galbiade de Matos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 2º - A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 3º - A servidora **Alecia Junqueira Silva Moreira**, Professora de Educação Física, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2021 a 05/11/2022 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 29/01/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Aloisio Gasparino de Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 5º - A servidora **Amanda Mariano Hammine Silveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Arlete Cristina de Oliveira Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2023 a 04/11/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Carla Ines Bruno de Melo**, Psicopedagoga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/06/2023 a 21/06/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.



Art. 8º - A servidora **Cinira Regina da Silva Penasforte**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/12/2023 a 26/12/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 9º - A servidora **Cinthia de Barros Rodrigues**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 10 – Ao servidor **Dimas de Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024 que serão gozados no período de 07/01/2025 a 26/01/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos